CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 66/2025
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, Que seja analisado e apreciado a Minuta do Projeto de Lei CNH POPULAR, de autoria do Deputado Estadual Nelter Queiroz, que visa ajudar as pessoas de baixa renda em nosso município.

Senhor Presidente,

Considerando o pedido do deputado, aonde foi nos apresentado na última sexta – feira 9 de junho, juntamente com alguns vereadores presentes, apresento a minuta do projeto de lei: CNH POPULAR, para que seja analisado e apreciado pelo poder e executivo, e que seja encaminhado como projeto de lei municipal, que busca ajudar as pessoas de baixa renda que não tem condições de possuir à cnh, diante disso é que venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz, Que seja analisado e apreciado a Minuta do Projeto de Lei CNH POPULAR, de autoria do Deputado Estadual Nelter Queiroz, que visa ajuda as pessoas de baixa renda em nosso município.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, (Praça Desembargador Tomaz Salustino - 90 - Centro - Currais Novos – RN, CEP 59380-000).

Currais Novos/RN, 02 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 09/06/2025 12:35:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador